


Parecer 02 - CEFDF

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
07 12 2016		19h05min	EXTRAORDINÁRIA		10

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Segurança sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Segurança ao Projeto de Lei nº 1.160, de 2016, de autoria do Deputado Ricardo Vale, que “dispõe sobre as formas de registro e divulgação dos dados sobre violência no âmbito do Distrito Federal”.

Analisando o mérito, meu voto é pela aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.160, de 2016, de autoria do Deputado Ricardo Vale, que “dispõe sobre as formas de registro e divulgação dos dados sobre violência no âmbito do Distrito Federal”.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 12 2016	19h05min	EXTRAORDINÁRIA	11

Nos termos regimentais do art. 64, II, b, do Regimento Interno, examinando o processo, sou de parecer pela admissibilidade e aprovação.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.160, de 2016, de autoria do Deputado Ricardo Vale, que “dispõe sobre as formas de registro e divulgação dos dados sobre violência no âmbito do Distrito Federal”.

A Comissão de Constituição e Justiça é pela admissibilidade do presente projeto.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.